



*Presidência do Conselho de Ministros
Gabinete de Direcção de Estudos
dos Assuntos Parlamentares*

Requerimento: 190 / VIII / 3ª
De: Dep. Luís Cirilo Carvalho
Entrada : 2001 / 10 / 31
Resposta : 2002 / 01 / 21

Tronqueira - A - AM
Nº 190 / VIII / 3ª
21.02.02

**ASSUNTO: Requerimento n.º 190 / VIII / 3ª
do Senhor Deputado Luís Cirilo Carvalho (PSD)**

Em resposta ao requerimento em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território de transmitir V. Ex.ª a seguinte informação:

Apesar do grande apoio e grande esforço que tem havido por parte do Governo Central e das Autarquias, e que levaram a que o Vale do Ave se tornasse pioneiro na implementação de uma solução integrada para a drenagem e tratamento das águas residuais urbanas e industriais, e assim contribuir para a viabilidade de todo um sector industrial relevante na região, continua a verificar-se a existência de agentes que pretendem continuar a desenvolver a sua actividade à margem das leis e dos princípios da sustentabilidade ambiental.

O seu modo de actuação, com descargas pontuais durante a noite ou durante o fim de semana, nem sempre permite a sua fácil identificação.

No entanto, a Direcção Regional do Ambiente e do Ordenamento do Território - Norte, em articulação com a Inspeção-Geral do Ambiente, não só tem vindo a proceder à actualização do cadastro das fontes poluidoras e unidades fabris, como também têm vindo a intensificar as suas acções de fiscalização com vista a impedir a continuação destas descargas clandestinas.